



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/10

Dispõe sobre a concessão do Título de **“Cidadão Votorantinense”** ao **Delegado da Polícia Civil, Doutor José Augusto de Barros Pupin.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de **“Cidadão Votorantinense”** ao **Delegado da Polícia Civil, Doutor José Augusto de Barros Pupin.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 15 de junho de 2010.

Pedro Nunes Filho
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
Diretora Geral